

TERMO ADITIVO Nº 025/2024-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G

PROCESSO: 2016-0.276.093-0 / 6018.2021/0008959-7

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e dos Serviços de Residência Terapêutica

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme Plano de Trabalho apresentado, nos termos das Portarias nº804/2023-SMS.G. (095789436) e Portaria 099/2024 (098810228).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.887.382/0001-62, com sede à Rua Cinira Polônio, 371 Conjunto Promorar Rio Claro, São Paulo-SP. CEP 08395-320, neste ato representado por **ROSALINA GUERRA MEDINA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 001/2017- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Considerando as Portarias nº804/2023-SMS.G (095789436) e Portaria 099/2024 (098810228), o custeio para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, tem como referência, o valor praticado/aprovado em dezembro de 2023.
- 1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o orçamento global de custeio no valor de **R\$38.957.493,12 (trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme Cronograma de Desembolso:

TERMO ADITIVO Nº 025/2024-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G

Cronograma de Desembolso													
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 3.246.457,76	R\$ 3.246.457,76	R\$ 3.246.457,76	R\$ 3.246.457,76	R\$ 3.246.457,76	R\$ 3.246.457,76	R\$ 3.246.457,76	R\$ 3.246.457,76	R\$ 3.246.457,76	R\$ 3.246.457,76	R\$ 3.246.457,76	R\$ 3.246.457,76	R\$ 38.957.493,12

1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**, fontes 00, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2017-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.





LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE




ROSALINA GUERRA MEDINA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE
PE. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

TESTEMUNHAS:



NOME: **YESSICA APARECIDA SILVA**
RG: 



NOME: **CLEIDE GUERRA**
RG: 